A. O.7. a pla do cas présidente la compte de la docarda de la docarda de la case présidente la case de la case présidente la ca



CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

PLANO DE TRABALHO CASA DE APOIO DE JAÚ De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I - INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembleias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembleia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do anteprojeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembleia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Mais Santas Casas, além de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

B. Característica Geral do Hospital

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 46 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 25 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena, Oeste Saúde e o IAMSPE, dentre outros.

Com um quadro de 94 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de setembro/2021 a agosto/2022 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo:





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS

PACIENTES	CIRURGIA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	OBSTETRÍCIA	SAÚDE MENTAL	PEDIATRIA	TOTAL
Convênios	56	216	163	0	5	440
Particulares	70	29	96	0	1	196
SUS	238	1.046	179	11	13	1.487
TOTAL	364	1.291	438	11	19	2.123

INDICADORES HOSPITALARES

Especialidade	Quantidade de Paciente/Dia	Taxa Média de Permanência
Cirurgia Geral	743	3,15
Clínica Médica	5.423	5,18
Obstetrícia	540	5,00
Pediatria	51	3,92
Saúde Mental	207	23,00
TOTAL	6.964	4,69

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Irmandade da Santa Casa d CNPJ:		CNES:			
51.274.850/0001-19	2751003				
Atividade Econômica Princ	ipal:				
Atividades de atendimento	Hospitalar, exceto pr	ronto socorro e unidad	les para a	atendimento a urgências	
Endereço:				a a Serielas	
D - D - I - AI - 4004 - 0					
Rua Porto Alegre, 1221 - Ce	entro				
Cidade:	entro			UF:	
	entro			UF:	
Cidade:	DDD/Telefone:		E-mail:	SP	
Cidade: Junqueirópolis				SP	
Cidade: Junqueirópolis CEP:	DDD/Telefone:	Conta Corrente (*):	scjunq@	SP	

Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇA ANTONIO MÁRCIO MININI	0:		
CPF: 389.827.571-04	R G / Órgão Fiscalizado 1006998 / SSP-DF	or:	
Cargo: Provedor	Função:		
Endereço:	Provedor		
Rua Curitiba, nº 680, Centro			
Cidade:		UF:	





Junquei CEP: 17.890-

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

Junqueirópolis	SP	
CEP:	Telefone:	
17.890-000	(18) 99661-1246	

III - OBJETO

O objeto deste plano é a instalação, manutenção e desenvolvimento das atividades da Casa de Apoio aos munícipes que fazem tratamento de câncer na cidade de Jaú, estado de São Paulo.

A. Identificação do Objeto

<u>Recursos Humanos:</u> contratação dos profissionais constantes do objeto deste Convênio, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual;

Locação de imóveis: prédio para instalação da Casa de Apoio;

<u>Utilidades Públicas:</u> Energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet e eventuais tributos que incidam sobre os imóveis disponibilizados pela Santa Casa;

<u>Material de consumo</u>: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para fins de manutenção e boa execução dos serviços da Casa de Apoio, bem como para composição de cestas básicas entregues aos profissionais conforme acordo firmado com cada categoria profissional.

B. Objetivo

Instalação, manutenção e desenvolvimento das atividades da Casa de Apoio de Jaú, de acordo com a Lei Municipal a ser aprovada.

C. Justificativa

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade técnica e operacional compatíveis à execução das atividades da Casa de Apoio de Jaú.

D. Período de Execução

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

A. Metas Quantitativas

INDICADORES	METAS 2023
Acolher 100% dos pacientes em tratamento oncológico, que se deslocam até Jau - SP para realizarem o tratamento, visando à qualidade de vida e prevenção de agravos a saúde.	80/mês
Prover a manutenção da Casa de Apoio em suas necessidades financeiras e administrativas, bem como sustentar os benefícios oferecidos aos pacientes hospedados na mesma	100%
Oferecer refeições aos 100% dos pacientes e acompanhantes do município que permanecem na casa de apoio	160/mês
Acolher 100% dos acompanhantes do paciente em tratamento de oncologia.	80/mês







IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

B. Metas Qualitativas

As metas qualitativas esperadas com este plano são indicadas através de pesquisa de satisfação dos usuários atendidos.

META QUALITATIVA	METAS 2023
Manter a satisfação dos usuários, contribuindo com a qualidade de vida do paciente oncológico.	100%

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO Utilização de recursos para a operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	VALOR	%
1	Recursos Humanos	R\$ 32.000,00	40%
2	Locação de imóveis	R\$ 29.600,00	37%
3	Utilidades Públicas	R\$ 3.200,00	4%
4	Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral	R\$ 12.000,00	12%
5	Outros Serviços de Terceiros	3.200,00	4%
	TOTAL	R\$80.000,00	100%

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	R\$ 0,00	R\$ 6.666,67
2	Operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	R\$ 0,00	R\$ 6.666,67
3	Operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	R\$ 0,00	R\$ 6.666,67
4	Operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	R\$ 0,00	R\$ 6.666,67
5	Operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	R\$ 0,00	R\$ 6.666,67
6	Operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	R\$ 0,00	R\$ 6.666,67
7	Operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	R\$ 0,00	R\$ 6.666,67
8	Operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	R\$ 0,00	R\$ 6.666,67
9	Operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	R\$ 0,00	R\$ 6.666,67
10	Operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	R\$ 0,00	R\$ 6.666,67
11	Operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	R\$ 0,00	R\$ 6.666,67
12	Operacionalização da Casa de Apoio de Jaú	R\$ 0,00	R\$ 6.666,63
	Total	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00





EANTA CAC

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 01/01/2023.

Duração: 31/12/2023.

VIII- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 03 de outubro de 2022.

Jackelyne Sartoresic reitosa Im. Da Santa Casa de Mis. De Junqueirópolis Auxiliar Administrativo CPF: 470.070,758-51

Jackelyne Sartorello Feitosa

Responsável pela confecção o Plano de Trabalho

Antonio Marcio Minini

Antonio Marcio Minini - Provedor
Responsável pela Entidade

Irm. Da Santa Casa de Mis.

de Junqueiropolis